

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Realeza o **Dia do Estudante de Direito**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Realeza – PR, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Realeza, o **Dia do Estudante de Direito**, que será comemorado anualmente no dia **19 de maio**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 11 de junho de 2023.



OZEIAS DE OLIVEIRA

Vereador Partido Republicanos

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo a instituição do “DIA DO ESTUDANTE DE DIREITO” no âmbito do município de Realeza.

O **Dia do Estudante de Direito** é comemorado anualmente em **19 de maio**.

A data homenageia o esforço e a dedicação daqueles que se preparam para exercer profissões relacionadas com a defesa da justiça, sejam advogados, juízes, promotores, desembargadores etc...

Em Realeza, através da INSTITUIÇÃO FACULDADE REGES DE REALEZA, os cidadãos do município e da região, tem a oportunidade de cursar o curso de DIREITO, um curso que traz um destaque ao município de Realeza no cenário regional.

Temos também alunos do curso de DIREITO que se deslocam diariamente a outras instituições de ensino como faculdades e Universidades da Região, em busca da sonhada graduação em Direito.

A criação desse Dia. É em homenagem a todos esses estudantes.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



OZEIAS DE OLIVEIRA

Vereador Partido Republicanos